



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**  
**ATA N.º 1180 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2017 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se todos os Senhores Vereadores em **Sessão Plenária Ordinária**. Abertos os trabalhos da Sessão, a Senhora Presidente, Débora Fátima França, solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Tiago Souza Amarante, que efetuasse a leitura da **Ata N.º 1.179** de sete de março de dois mil e dezessete, que depois de lida e submetida à apreciação, obteve **Aprovação Unânime**. A Senhora Presidente agradeceu a presença da Comunidade, e destacou a presença dos Vereadores do Município de Estação: Plínio Triques, Vilmar Lima, e Lírio Centofante. Nas **Comunicações e Convites**, a Senhora Presidente efetuou a leitura das seguintes matérias: Convite para o V Seminário de Bovinocultura de Leite; Ofício n.º008/2017 – Convite para o I Encontro Mais Saúde; Ofício n.º023/2017, Resposta do Pedido de Informação n.º002/2017; Ofício n.º024/2017, Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º1.714/2017; Ofício n.º025/2017, Retificação do Projeto de Lei n.º1.714/2017. Após, a Senhora Presidente abriu inscrições à **Tribuna Livre**, os Vereadores: Jorge Luiz Assumpção Pedroso; Pedro Simão de Oliveira Flores; Marcelo de Oliveira; Rosane Fátima da Silva; Gilberto Maier Fernandes; Tiago Souza Amarante; André Luiz Daré; e Querli Oliveira dos Santos solicitaram inscrições. Prosseguindo, o Primeiro Secretário, Vereador Pedro Simão de Oliveira Flores, efetuou a leitura da **Pauta do Dia**, onde constava a seguinte matéria: **Ata da Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**, que solicita uso de prazo regimental para emissão de parecer conclusivo às Contas de Gestão Referente ao Exercício Financeiro de 2011. Em seguida, Senhora Presidente passou à **Ordem do Dia**, colocando em discussão **Ata da Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**, não houve manifestações, e em votação, obteve **Aprovação Unânime**. Após, o Primeiro Secretário, efetuou a leitura do seguinte **Parecer da Comissão Geral e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: Parecer n.º014/2017** que tratam do **PROJETO DE LEI N.º 1.714/2017**, onde a **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas** emitiu **Parecer Favorável**, e dois dos membros da **Comissão Geral de Pareceres**, emitiram **Parecer Favorável**, um dos membros, o Presidente da Comissão, **Vereador Jorge Luiz Assumpção Pedroso, emitiu Voto Divergente, com Parecer Desfavorável**. Em discussão, o Vereador Gilberto Maier Fernandes salientou que com a Aprovação do Projeto, durante os quatro anos não precisará mais da Câmara de Vereadores para criação de cargos. O Vereador Jorge Luiz Assumpção Pedroso, mencionando que respeita a decisão dos demais membros das Comissões que emitiram Parecer Favorável, e embora o Procurador Jurídico do Executivo tenha enviado esclarecimentos sobre o Projeto, onde menciona a inconstitucionalidade do Art.65 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos, ponderando que não entendeu, pois o Estatuto não se trata de Constituição. O Vereador argumentou o porquê, é contra a Aprovação do Projeto, citando alguns pontos: a Constituição Federal que é a Lei maior do País, e o Art. 37 que trata da administração pública direta e indireta, e enfatizou o inciso V que



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

trata das funções de confiança, e destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, salientando que o Prefeito tem direito de criar cargos, desde que cumpram com a sua efetiva função, ponderando que não devemos cometer erros futuros com a justificativa dos erros cometidos no passado. Ainda, fez a leitura dos cargos de Chefia que constavam no Projeto, ressaltando que alguns, não terão equipes para liderar, sendo assim, não configurará como Cargo de Chefia. Explicou sobre os Atos Administrativos, requisitos, e elementos de validade que o compõe: Motivo, Objeto, Fundamento, e Competência, destacando que o Projeto, não contempla todos os requisitos, pois, em sua redação, na exposição de motivos, ressalta que nenhuma alteração ocorrerá na estrutura dos cargos de provimento efetivo, porém, na descrição do cargo de Borracheiro, a carga horária foi aumentada em relação ao edital do concurso para o cargo no ano de 2012, de 40 (quarenta) para 44 (quarenta e quatro) horas/semanais, indagando se o salário também será aumentado, ou somente a carga horária. O Vereador pontuou os principais cargos de Chefia que não terão sua legítima função, Chefe de Turma, Chefe de Obras, Coordenador de Serviços Rodoviários, Coordenador de Obras e Construções, Chefe de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, Assessor Especial de Gabinete, Chefe do Parque de Eventos e Área Industrial, Chefe do Setor de Transporte Escolar, Coordenador de Monitores, Chefe da Equipe de Motoristas da Saúde, Motorista do Gabinete, Coordenador da Defesa Civil, questionando como será a hierarquia, quem será superior de quem, e ressaltou o que o Senhor Prefeito afirmou em entrevista na Rádio Planalto AM no dia 11 de março de 2017 um destes cargos, Chefe do Parque de Eventos e Área Industrial seria destinado a cortar “matos e capoeiras”, portanto, não configura o cargo de Chefe, pois Chefe não exerce essa função. Ainda, mencionou que o Cargo criado de Assessor de Administração, as atribuições são exatamente iguais à do cargo efetivo de Assistente Administrativo. O Vereador pediu Vistas do Projeto. A Senhora Presidente explicou que não caberia o Pedido de Vistas, pois já havia sido apresentados os Pareceres das Comissões. A Vereadora Rosane da Silva salientou que falta atenção por parte do Vereador Jorge na hora da Sessão, pois ele é membro das Comissões, e já havia apresentado os pareceres, portanto, não cabe Pedido de Vistas. O Vereador Pedro Simão de Oliveira Flores, salientou que seu voto é favorável a criação de dezoito novos cargos, e desses, nove cargos são de Secretários, onde já mencionou ao Senhor Prefeito que se trabalhar com as nove Secretarias, ele não apoiará. Ainda, ponderou que é necessária a criação dos cargos, devido a dificuldades de atender as demandas de trabalho do Município. A Senhora Presidente, transferiu a Presidência da Casa, para o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Oliveira, para discutir o Projeto, na condição de Vereadora. Ela, esclareceu que foram extinguidos 24 (vinte e quatro) cargos que tiveram apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, e com a aprovação desse Projeto serão extinguidos mais 2 (dois) cargos, e os cargos mencionados no Projeto, se trata de uma estrutura que o Município comporta há vários anos. Ponderou que pode discorrer sobre os cargos com propriedade do assunto, onde não foi alterada a conjuntura dos cargos, com nomenclatura e



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

atribuições, sob consulta de órgão que assessoram o Município na questão da Legalidade e Viabilidade Jurídica, pois os Legisladores, Gestores e Executores de tarefas do Município têm o compromisso de trabalhar em prol do Município, e como qualquer setor tem sua equipe de trabalho, portanto, o atual Gestor também necessita de sua equipe. Ainda, enfatizou que se trata de dois cargos a menos, dentro dos Cargos de Confiança, e sobre a carga horária do cargo de Borracheiro mencionada pelo Vereador Jorge, salientou que irá solicitar esclarecimentos ao Senhor Prefeito, pois acredita que se trata de um equívoco. E, sobre os vencimentos, de alguns profissionais, médicos, dentistas, procurador jurídico que são superiores aos vencimentos dos Secretários, a Vereadora mencionou que não há inconstitucionalidade. A Vereadora destacou que os três cargos que serão criados: Assessor de Secretário, como não será preenchido as nove Secretarias, pois há Secretários que responde por mais de uma Secretaria, e provavelmente serão ocupadas seis Secretarias. Chefe do Cemitério e da Capela Mortuária, estes cargos existiam com nomenclatura e atribuições diferentes, e no momento não existe equipe para serem chefiadas no local, mas com certeza haverá uma equipe de trabalho, pois se trata de um local, que deve ser bem cuidado, para que a população que necessite, em um momento de dor e sofrimento, inclusive o Município está respondendo uma ação de danos morais, pela falta de fiscalização, e controle, onde ocorreu um traslado de restos mortais vindo de outro Município, sem documentação e autorização de familiares. E, sobre o Chefe do Parque de Eventos e Área Industrial, ponderou que é um parque de eventos, e não somente parque de rodeios, e espera que Coxilha, além dos tiros de laço, realize feiras, integrações e eventos para a população no local, portanto, a importância de ter alguém responsável pelo Parque. Em votação, o **Projeto foi Aprovado por 5 (cinco) votos Favoráveis**. Prosseguindo, a Senhora Presidente, passou à **Tribuna Livre**, solicitando ao Vereador Jorge Luiz Assumpção Pedroso que ocupasse seu espaço. O Vereador saudou aos presentes, parabenizou a Comunidade Coxilhense pela Aprovação do Projeto, pois os Vereadores que votaram Favoravelmente estão representando a vontade da população, porém, mencionou que ficou triste e envergonhado, pois gostaria de estar votando no aumento do vale alimentação dos servidores, dos professores, dos motoristas, que tanto fazem pela Comunidade. E, destacou que pela primeira vez na história, compareceu tanta gente em uma Sessão, interessadas pelo progresso do Município. Ainda, ponderou que os Projetos deveriam ser votados com argumentos e não por troca de favores, e afirmou que será contra as Contas do Prefeito Júlio, e as Contas do Prefeito Clemir só irá votar contra se apresentarem falhas nos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas, e pediu desculpas pela sua ingenuidade e falta de experiência, pois Pediu Vistas ao Projeto em momento inadequado, e agradeceu a Vereadora Rosane da Silva que com todo o respeito e experiência, por já ter sido Presidente da Casa, e ter feito mais de vinte e quatro cursos, soube explicar o funcionamento do Pedido de Vistas. Também explicou que quem elaborou o Projeto de extinção dos cargos apontados pelo Tribunal de Contas, foi o Prefeito Júlio, e o atual Prefeito enviou para Casa o Veto, portanto, os Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

Aprovaram primeiramente o Veto, e depois enviou novamente o Projeto de extinção para os mesmos cargos, talvez com outro pretexto. Sobre o cargo de motorista, enfatizou que não se preenche com cargo de confiança e sim com concurso público. Lamentou o aumento com apenas a revisão que a Lei determina, pois segundo o Prefeito não havia recursos financeiros para dar aumento real aos Servidores, que o leva acreditar que ele mentiu, pois se está criando cargos, é porque há dinheiro, ponderando que primeiramente deveria ser valorizado os servidores efetivos que prestam e prestarão serviços ao Município. O Vereador salientou que ficou surpreso e triste com o comentário feito pelo Senhor Prefeito na rádio, onde disse que há vinte anos não é colocada pedras nas estradas, mas durante esse tempo trabalhou como Secretário de Obras o Senhor Gelso Negri, homem honrado e responsável, que desenvolveu um excelente trabalho, inclusive ele, já foi Vice-Prefeito do Município, e agora, o Senhor Prefeito o convidou para assumir a Secretaria de Obras na atual Administração. E, com autorização da Senhora Elenita Jacinto da Silva, relatou que ela faz uso contínuo de medicação controlada, e nos últimos meses não está recebendo, e o Prefeito diz que não há recursos para adquirir, mas para viajar à Brasília tem recursos, onde gastou R\$ 3.823,000 (três mil e oitocentos e vinte e três reais). Em seguida, fez uso da Tribuna o Vereador Pedro Simão de Oliveira Flores, cumprimentou aos presentes, lamentando o ocorrido no Município de São Francisco de Paula, que foi atingido por um temporal, e destacou a importância de ter uma pessoa responsável, caso aconteça essas catástrofes em Coxilha. Salientou que não existem “verdades absolutas”, e sim suposições, fatos e realidade, em Coxilha existem pessoas de todos os credos e religiões, e mencionou que no dia 16 de março será o dia da Cultura Evangélica no Município, sendo parte das comemorações festivas do dia do Município. O Vereador ressaltou que não é função dos Vereadores instigarem a população com seus próprios interesses, mas sim, mostrar respeito e educação, principalmente dentro do Legislativo, e salientou que não possui formação superior, pois teve que trabalhar para manter sua família. Ainda, enfatizou que os Vereadores devem pensar no Município, verificar e analisar o que tem que ser feito e realizado, e desde o início da Administração, deixou bem claro ao Prefeito que se ele tiver nove Secretarias não o apoiará, e não prometeu para ninguém emprego na Prefeitura. Também mencionou que está tentando encontrar uma forma de alterar a Lei que regulamenta o vale alimentação, e relatou que sempre lutou para trazer empresas à Coxilha, citando como exemplo, a Relat, que tinha interesse em se instalar no Município, inclusive conseguiram a área que eles necessitavam, mas sem explicação, a empresa se instalou no Município vizinho de Estação, assim como outras empresas que tinham interesse mas não se instalaram, e com isso, não há geração de empregos para os cidadãos Coxilhenses. E, parabenizou as empresas: Sementes Webber, HS Sementes e a COTRIJAL que estão contratando pessoas e dando oportunidades aos Coxilhenses. Ainda, ponderou que os Vereadores devem se unir, para ajudar Coxilha crescer, pois são responsáveis em manter e cuidar da cidade. Após passou à Tribuna o Vereador Marcelo de Oliveira, saudou aos presentes, mencionando que é favorável ao Projeto nº1.714, e



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

como Servidor Público verificou que há falta de mão de obra para atender as demandas, portanto, é necessária a criação desses novos cargos, que irão ajudar o Município. E, ressaltou que é preciso sim olhar para o passado, e lembrar dos erros cometidos, para buscar acertar no futuro, e sobre a ida do Prefeito à Brasília, todos os Prefeitos da região foram, não tem nada de irregular, e tem certeza que a questão da saúde do Município irá melhorar. Ainda, mencionou que o Vereador Jorge usa termos “descolados”, e fica feliz por ele ter tido a oportunidade de cursar ensino superior, e relatou que o Vereador também cometeu vários erros no passado, saía em horário de expediente, e sobre o erro que encontrou no Projeto, poderia ter conversado antes com todos os Vereadores, e não ter mobilizado toda Comunidade. Ponderou que deveriam pensar primeiramente no bem do Município, e espera que atual Administração faça um bom trabalho, e não deixando dívida já está bom. Prosseguindo, fez uso da Tribuna a Vereadora Rosane Fátima da Silva, saudou aos presentes, convidando todos para participarem do I Encontro Mais Saúde. Salientou que se seguirem o Art. 65 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos, terão que exonerar todos os médicos, dentistas e enfermeiros, pois seus vencimentos são maiores do que os dos Secretários Municipais, e esta lei, foi elaborada por Administradores passados, indagando se é culpa da Administração atual. E, sobre o Art. 37 da Constituição Federal, no qual o Vereador Jorge tanto cita, ela teve a oportunidade de cursar ensino superior recentemente, pois sua família é humilde e sempre teve que trabalhar para se sustentar, e sobre o Art.37, destacou o Princípio da Moralidade, questionando se é moral um Servidor trabalhar em repartições públicas sem camisa, trabalhar meio turno, e falar de sua vida pessoal aos colegas de trabalho, e agora esse Vereador vem à Tribuna pregar moral. Também relatou que o mesmo Vereador falou na Tribuna que ela foi a Vereadora que mais gastou em diárias, salientando que foi a única Presidente que não devolveu o dinheiro para o Executivo, destinou cinquenta por cento na construção do Salão São João Batista e o restante para as demais Comunidades, portanto, o dinheiro gasto com as diárias, proporcionou conhecimento, em que pode ajudar no Município. E, sobre o Projeto, esclareceu que se trata da criação de 18 (dezoito) cargos e não 55 (cinquenta e cinco). Após, o Vereador Gilberto Maier Fernandes fez uso da Tribuna, saudou aos presentes, com a Aprovação desse Projeto, o Senhor Prefeito Municipal, ele não precisará mais dos Vereadores durante os quatro anos de sua Administração para criação de cargos, e salientou que a Casa sempre votou em Projetos de Regime de Urgência, que eram de necessidade da população, portanto, não havia necessidade de criar todos esses cargos de uma única vez. Ainda, mencionou que embora a Administração passada cometesse erros, mantinha a saúde digna para a população, e a nova Administração a primeira mudança que fez foi a redução do horário de expediente da Unidade Básica de Saúde, passando a atender somente até as 17h00min, e com isso os trabalhadores não conseguem ter atendimento, pois não poderão apresentar vários atestados para as Empresas, e não adianta a Secretária da Saúde dar a desculpa que é por causa das dívidas deixadas, pois a Administração passada não tinha como parar o atendimento à saúde seis meses antes de encerrar o ano,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha**

se tivesse parado, não teria as dívidas. O Vereador Jorge, pediu uso da palavra, mencionando que o Prefeito está falando da dívida que foi deixada, mas ele também deixou uma dívida que corrigida pelo IGP-M, hoje, seria em torno de R\$ 1.981.314,65 (um milhão, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). E, quanto as supostas atividades em horário de trabalho mencionadas a seu respeito, pela Vereadora Rosane Fátima da Silva, salientou que na vida particular, ele, não serve de exemplo para ninguém, e se candidatou e se elegeu para o cargo de Vereador e não para Padre, (inaudível). Retomando a palavra, o Vereador Gilberto lamentou a redução do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde, pois só estão pensando na burguesia. Em seguida, passou à Tribuna o Vereador Tiago Souza Amarante, saudou aos presentes, parabenizou a Senhora Presidente pela condução dos trabalhos da Casa, e ressaltou que foi e é favorável a criação dos dezoito cargos comissionados, e tem total confiança no Prefeito Ildo José Orth. Após, fez uso da Tribuna o Vereador André Luiz Daré, cumprimentou aos presentes, ponderando que se os Vereadores continuarem com essas discussões desnecessárias, não chegaram a lugar nenhum, pois é fundamental que se respeitem uns aos outros, e cada um têm sua opinião, coisas particulares devem ser discutidas fora do Legislativo. O Vereador Jorge pediu a palavra, enfatizou que a criação desses cargos não é a solução para o Município, e sim o Executivo deveria abrir concurso público, e o Prefeito continuar economizando, pois em dois meses conseguiu economizar em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o Prefeito teve a oportunidade de encontrar os Deputados na Expodireto, não tinha necessidade de ir à Brasília. Retomando a palavra, o Vereador André salientou a importância da Comunidade participar das Sessões do Legislativo. Prosseguindo, a Vereadora Querli Oliveira dos Santos fez uso da Tribuna, saudou aos presentes, agradeceu a presença da Comunidade, e ponderou que os Projetos que forem para o bem do Município, ela, aprovará. O Vereador Pedro pediu a palavra, ressaltando que desde outubro de 2016, há falta de medicamentos na Unidade Básica de Saúde, e acredita que em breve será solucionada a questão, pois já foi realizada licitação, e lamentou que em Coxilha, a Prefeitura, é a maior empresa do Município, e esta, não é um cabide de empregos, deveria ser vista como uma fornecedora de assessoramento, portanto, é preciso mudar a mentalidade, e ir buscar soluções. Como não havia nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão, convocando aos Senhores Vereadores para a próxima, que se realizará no dia 21 de março de 2017, terça-feira, às 18h30min, da qual foi lavrada a Ata, esta, que após lida e aprovada será assinada pelos seguintes Vereadores: